



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0143/15
PLL Nº 008/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 081 /15 – CECE

Denomina Rua Carlos Motta Sobrinho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 23 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 13 e 14, manifestou-se pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida em que a Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e suas alterações, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e Cuthab, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de maio de 2015.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



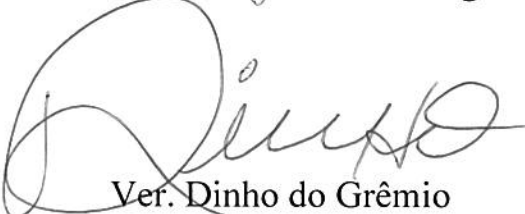
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0143/15
PLL Nº 008/15
Fl. 2

PARECER Nº 081 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 19-05-2015


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente


Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Professor Garcia

*Prof. Sald. Meri...
de M...*


Ver. Sofia Cavedon

contra por
ausência de
manifestação
dos
moradores